

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00010/2026

Disponibilização: 03/03/2026 às 16h40m

PORTARIA Nº 10/2026/CGJCE

Dispõe acerca da realização de Correição Extraordinária junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz.

A **DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei nº 16.397/2017 (que disciplina a Organização Judiciária do Estado do Ceará), o qual assenta serem ações próprias desta Casa Censora orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar as correições e as inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos jurisdicionais e administrativos; bem como os comandos insertos nos artigos 13, inciso IV, e 14, inciso XVII, letra b, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO os fatos noticiados à Presidência deste Sodalício nos processos SEI nºs 8500802-01.2025.8.06.0026 e 8500798-81.2025.8.06.0026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, § 2º, e 35 da Resolução nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria c/c os arts. 7º, 14 ao 32 do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE);

CONSIDERANDO os termos da decisão/memorando de ID 7220955, proferida nos autos do procedimento nº 0000304-25.2026.2.00.0806 (PJeCor).

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Correição Extraordinária na 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz, com início no dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 9 horas, na sede da referida unidade judiciária, pelo prazo de 30 (trinta) dias, objetivando angariar elementos acerca dos fatos noticiados nos autos dos processos SEI nºs 8500802-01.2025.8.06.0026 e 8500798-81.2025.8.06.0026.

Art. 2º Designar os Juízes Corregedores Auxiliares Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Ana Kayrena da Silva Freitas e Wildemberg Ferreira de Sousa, sob a coordenação do primeiro, para a condução dos trabalhos.

Parágrafo único. A equipe contará com o suporte técnico-operacional dos seguintes servidores:

I - Maria Cristiane Meireles de Oliveira, Diretora-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça (matrícula 51248);

II - Carlos Alberto Mendonça Neto, Oficial de Gabinete (matrícula 40552);

III - Francisco Clávio Saraiva Nunes, Assessor Jurídico (matrícula 200594);

IV - Jéssica Maria Ferreira Gregório, Assistente Operacional (matrícula 52286) e,

V - Bruna Maria dos Santos Barbosa, Técnica em Secretariado (matrícula 904903).

Art. 3º Determinar que o feito tramite sob sigilo absoluto e que a realização dos trabalhos seja divulgada somente após iniciada a correição, assim como a publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166121> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

